



EDITAL Nº 04/2018 – SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

A Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPel (UAB/UFPel) e a Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED), da Pro-Reitoria de Ensino (PRE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna pública, a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para preenchimento de vaga e de cadastro de reserva para BOLSISTAS que poderão atuar como PROFESSORES FORMADORES para acompanhamento das disciplinas do Curso de Licenciatura em Espanhol a Distância da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFPel), conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPel (UAB/UFPel), Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED) e o processo seletivo será regido por esse Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecaoeshpanholead@gmail.com

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para atender as necessidades de docência nas disciplinas do CLED – Curso de Licenciatura em Espanhol a Distância, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Vagas a serem preenchidas em 2018/1

Função	Titulação Exigida	Vagas	Carga Horária
Professor Pesquisador na área de espanhol e áreas afins	Licenciatura em Letras Espanhol e Respektivas Literaturas, ou Licenciatura em Letras Português/Espanhol e Respektivas Literaturas ou Licenciatura em Letras Português e Respektivas Literaturas. Estar regularmente matriculado, ou formado em programa de pós-graduação lato ou stricto sensu em LETRAS ou EDUCAÇÃO.	09	20h
Professor Pesquisador na área da Educação	Licenciatura em Pedagogia. Estar regularmente matriculado, ou formado em programa de pós-graduação lato ou stricto sensu em EDUCAÇÃO.	1	20h



- 2.2 Os demais candidatos classificados irão compor o cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Inscrições	25/04/2018 a 02/05/2018
Homologação das inscrições	07/05/2018
Prazo de recurso da homologação das inscrições	09/05/2018
Resposta aos recursos	10/06/2018
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	11/05/2018
Entrevistas	14/05/2018 a 16/05/2018
Resultado Final	18/05/2018
Prazo de recurso do resultado final	23/05/2018
Resposta aos recursos	24/05/2018
Homologação do resultado final	25/05/2018
Reunião com a Equipe e os classificados	28/05/2018 às 17h

- 3.1 Serão **deferidas a homologação das inscrições** para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1 Formação em nível superior;

3.1.2 Experiência mínima 1 (um) ano de docência no magistério superior (atuação na modalidade presencial como professor substituto ou efetivo e na modalidade a distância como professor formador ou tutor), e a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado);

3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, 8 h semanais na sede do CLED, sala 118 do Campus Porto-Anglo, ou conforme necessidade do curso, sem prejuízo de suas funções normais junto a sua instituição de origem;

3.1.4 Disponibilidade para participação em reuniões quinzenais a ser definida num dia da semana;

3.1.5 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, nem possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

3.1.6 O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do **computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.**

- 3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço **selecaospanholead@gmail.com**. Estabelece-se o dia 02 de maio de 2018, às 23h59min, como data e horário limites para seu envio, com a seguinte documentação digitalizada em anexo:

- Ficha de inscrição – Anexo II preenchida (disponível no final deste edital);
- Curriculum Lattes* atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- Diplomas dos cursos de pós-graduação ou atestado de matrícula;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovação do item 3.1.2;
- Plano de Trabalho referente a uma Unidade de Estudos da disciplina, de acordo com o assunto da primeira semana de aula, conforme o conteúdo programático,



contendo o planejamento das atividades de estudo, segundo o modelo constante no **Anexo III**.

i. Carta de Intenções contendo o seu interesse na EaD e no CLED.

3.3 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente o item anterior.

3.4 O prazo para pedidos de revisão, em grau de recurso, em relação às etapas deste Edital será de dois (02) dias úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma delas. Para solicitar revisão o candidato deve preencher, a mão, o Formulário para Recurso no **Anexo VI** e entregá-lo presencialmente, na secretaria do **CPED: Rua Gomes Carneiro, 01. Bairro Centro, Campus Porto-Anglo, sala 102 A.**

OBSERVAÇÃO: Os documentos comprobatórios originais deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista.

4. DAS ATRIBUIÇÕES A FUNÇÃO

- Desenvolver e acompanhar as atividades discentes, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos nas orientações, cronograma e no projeto do curso, realizando gravações de vídeo aulas, como resolução de exercícios de fixação, resolução de avaliações e conteúdos, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao planejamento de sua disciplina ou, ainda, mediante deliberação da Coordenação;
- Realizar web conferência conforme o calendário/cronograma disponibilizado pelo curso;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), acompanhar as atividades e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- Elaborar conteúdos e atividades para as disciplinas do curso, planejando e publicando semanalmente, às **segundas-feiras**, no AVA;
- Elaborar e publicar instruções semanais aos alunos, conforme o planejamento das atividades das aulas;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.
- Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- Realizar as avaliações dos estudantes dentro do cronograma disponibilizado e do definido pelo projeto pedagógico do curso, conforme estabelecido pela coordenação e pelo colegiado do CLED;
- Planejar a execução de aulas presenciais e aulas práticas, quando previstas;
- Participar das atividades de capacitação para desempenho de sua função promovido pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso conforme necessidade e/ou solicitação;
- Participar em convocações de reuniões semanais – ou quando agendadas, com tutores e coordenação do curso;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e seguir as normas do CLED;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no AVA;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE LICENCIATURA EM ESPANHOL A DISTÂNCIA



- Permitir ou auxiliar o desenvolvimento de pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nas disciplinas sob sua responsabilidade;
- Acompanhar o(s) Professor(es) Tutor(es) a Distância no AVA, dando suporte diário nos fóruns de sua disciplina, esclarecendo suas dúvidas, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- Participar de atividades de capacitação de professores formadores, quando prevista;
- Desenvolver, em colaboração com a coordenação de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Elaborar e entregar os conteúdos das disciplinas desenvolvidas ao longo do curso no prazo determinado;
- Adaptar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para o desenvolvimento do curso a linguagem da modalidade a distância;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias, para uso do colegiado e para repositório junto à CAPES/UAB;
- Elaborar o Plano de Ensino da Disciplina, a ser entregue na Coordenação do Curso, no início do semestre, onde deverão constar os instrumentos de avaliação, as atividades previstas, bem como todas as informações necessárias para os alunos;
- Digitar as notas e frequências no sistema da UFPel (atualmente o Cobalto);
- Participar de reuniões semanais – ou quando agendadas, com tutores e coordenação do curso;
- Desenvolver roteiros para videoaulas;
- Sugerir bibliografia;
- Realizar viagens para aulas presenciais ou visitas técnicas, conforme necessidade.

5. DA ATUAÇÃO

5.1 Local de atuação: Sede do CLED – sala 118 do Campus Porto – Anglo e demais ambientes da UFPel, bem como, os polos nos quais o curso atua, conforme atividades presenciais previstas no curso.

6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 6.1 A carga horária semanal do PROFESSOR FORMADOR será distribuída da seguinte forma:
- a. 2 (duas) horas destinadas à reunião geral, em Pelotas, num dia e horário a ser agendado;
 - b. 2 (duas) horas destinadas à produção de videoaulas;
 - c. 4 (quatro) horas destinadas à encontro semanal com o tutor a distância na sede, para planejamento, preparação e elaboração das atividades de estudo, avaliativas e complementares a serem desenvolvidas pelos alunos na semana;
 - d. O restante da carga horária será destinado as demais atividades inerentes à função, cumpridas em acordo com a Coordenação de Curso, conforme as necessidades específicas da disciplina.

6.2 O valor da bolsa será de acordo com o apresentado a seguir:

O valor da bolsa UAB/CAPES para Professor Formador é definido, conforme Portaria 183 de 21/10/2016, que determina:

"Art. 4º As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios, modalidades gerais e valores dispostos a seguir:

- **Professor Formador I:** valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de



desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

- **Professor Formador II:** valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior; [...]"

7.3 Os valores pagos pela disciplina ministrada pelo PROFESSOR FORMADOR serão equivalentes a quatro cotas de bolsa por semestre em caso de disciplinas regular, podendo a quinta bolsa ser considerada se houver a necessidade, e duas cotas de bolsa em caso de disciplinas em caráter especial.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, designados pela Coordenação de Programa de Educação a Distância e pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPel.
- 8.2 A Seleção consistirá de 3 (três) tipos de provas: Análise Curricular, Análise de Planejamento Didático e Entrevista.
- 8.3 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o **Quadro III**.

Quadro III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em Educação ou na área da disciplina pretendida	8	8
Mestrado em Educação ou na área da disciplina pretendida	6	
Especialização <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina pretendida	4	
Exercício de docência presencial na área da disciplina	2 por ano	4
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	12
Autoria de material didático para EaD	1 por material	10
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	6

- 8.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- 8.5 Somente serão computadas para efeito de pontuações no item “Autoria de Material Didático para EaD” as seguintes produções: vídeoaulas, áudioaulas, apostilas, cadernos de disciplina.
- 8.6 A Análise de Planejamento Didático totalizará, no máximo, 20 (vinte) pontos e terá como objeto a produção de um Plano de Trabalho referente a uma das Unidades de Estudo da disciplina, à escolha do Candidato, conforme os critérios estabelecidos no **Anexo IV**.
- 8.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.



8.9 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios (**cópia e original**):

- a. Currículo Lattes impresso e com documentos comprobatórios.
- b. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- c. Documento Comprobatório de experiência mínima de 1 (um) ano de docência, e a formação ou vinculação a programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado);
- d. Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no **Quadro III**.

8.10 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculo Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação. Caso o desempate siga será selecionado o candidato mais com mais idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação da homologação, dos horários e locais das entrevistas e do resultado final será realizada nas páginas, <http://wp.ufpel.edu.br/ead/> conforme datas do **Quadro II**.

11. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

11.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Professor Formador em Educação a Distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB.

11.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina a serem divulgados posteriormente.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

13.2 O não cumprimento, a contento, das atividades de Professor Formador, conforme os itens 4 e 5 desse edital, implicará no desligamento imediato do bolsista.

13.3 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

13.4 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

13.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE LICENCIATURA EM ESPANHOL A DISTÂNCIA**



- 13.6 A Lei nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016, fazem parte integrante deste Edital.
- 13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 24 de março de 2018.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		1. Especialização em	
		2. Mestrado em	
		3. Doutorado em	

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
() Não () Sim – Qual:	REGIME: () 20 h () 40 h () Temporário () Dedicção Exclusiva

AFASTAMENTO OU REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FINS DE CAPACITAÇÃO
() Não () Sim – Qual:

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Às vezes () Diariamente	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: () Não () Sim
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE	
() Nenhuma () Pouca () Média () Muita	



FAMILIARIDADE COM DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

() Nenhuma () Pouca () Média () Muita

PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZA:

EXPERIÊNCIA EM EAD

() Não

() Sim: () Professor Formador

TEMPO: ____ anos

() Outros: _____

TEMPO: ____ anos

AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM

UTILIZADOS: () Moodle () Outros: _____

TEMPO: ____ anos

AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:

CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H)

EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL

Exercício de docência presencial na área da disciplina

TEMPO: ____ anos

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais e a distância totalizando 20h.

TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							



ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I – Disciplina:

--

II – Unidade de Estudos:

--

III – Objetivos Específicos:

--

IV – Planejamento Operacional:

Período de execução / semana(s)	Atividades didáticas
Atividade(s) Avaliativa(s)	

Observações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA**



- A periodicidade de atualização de atividades no AVA é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.
- O candidato deverá entregar o Plano de Trabalho realizado para uma das unidades de estudo, de uma das disciplinas apresentadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE LICENCIATURA EM ESPANHOL A DISTÂNCIA**



CURSO DE LICENCIATURA EM ESPANHOL A DISTÂNCIA



ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 1- Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo da Unidade selecionada.
- 2- Clareza e adequação linguística do registro de planejamento.
- 3- Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.
- 4- Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento da Unidade de estudos.
- 5- Potencial analítico-reflexivo das atividades, em conformidade com os objetivos propostos.
- 6- Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NA ENTREVISTA:

1. Conhecimento acerca dos objetivos, público-alvo e caracterização dos cursos ofertados pela UAB e os impactos socioeducativos esperados da sua proposta formativa.
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias de Professor Formador.
4. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.
5. Propriedade didática e conceitual na defesa do Plano de Trabalho.
6. Análise da argumentação da Carta de Intenções contendo o seu interesse na EaD e no CLED.



ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA REVISÃO DO RECURSO

Nome	
RG	
CPF	
<input type="checkbox"/> Etapa: Homologação <input type="checkbox"/> Etapa: Resultado Final	
Solicitação de Revisão	
Justificativa	
Assinatura	

Pelotas, ___/___/2018.

Para uso da Secretaria do CLMD e/ou Comissão de Seleção	
Recebido por:	
	Data: ___/___/2018.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**